



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº ⁴⁹⁷-2024

Exmo. Sr. Luiz Sergio
Prefeito Municipal de Santa Luzia




Na forma regimental, indico ao Senhor Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), a implantação de um programa de Desburocratização de alvarás de funcionamento tanto definitivo quanto provisório.

Justificativa: O programa Melhoraria o Ambiente de Negócios para desburocratizar, simplificar e digitalizar a relação dos empreendedores com o Executivo Municipal e, com isso, reduzir exigências, prazos e custos para quem desenvolve um negócio, gerando empregos e renda na cidade. As ações são planejadas e executadas a partir da ótica do empreendedor, revendo legislação, sistemas e processos internos.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024

Wander Carvalho
Matricula 3344
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

**WANDER
CARVALHO**
VEREADOR

 Wander Carvalho
 @wandercarvalhojr
 (31) 9 8510-8469

CÂMARA MUNICIPAL DE ST^a LUZIA
Discussão

Aprovado

Reprovado

23 ABR 2024

Votos


PRESIDENTE



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
Tela com identificador 320036003809350082003A095000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.